



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 14/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20/06/2023

PRESEÇAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

VEREADORES: PAULA MARISE CARRACHA PANÓIAS BAMOND DAS NEVES

ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

SARA CRISTINA CUPIDO CARMO GROU

MARIA GERTUDES SALSINHA DAS NEVES GARCIA(em substituição do Vereador Miguel José Fonseca Bentinho)

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

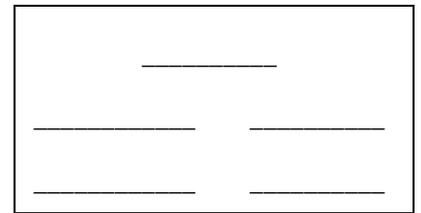
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 14/06/2023

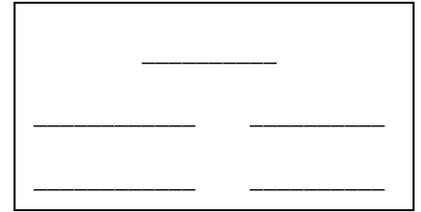
CAIXA	6.200,40€
FUNDOS DE MANEIO	6.052,00€
FUNDO DE MANEIO 1-MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA.....	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 2- MARIA MANUEL GRILO ROBERTO.....	52,00€
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS.....	1.500,00€
FUNDO DE MANEIO 5 – JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS.....	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 6 – TERESA MARIA PIRES PENETRA	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 7 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO.....	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS.....	500,00€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.066.969,35 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	211.052,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	526,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	3.124,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	115.745,13 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830 – CAUÇÕES	2.025,36€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	34.749,79€
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	468.429,57 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	37.132,9€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	181.858,59 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.032,01€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.777,76€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.406.432,49 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.239.034,37 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	167.398,12€



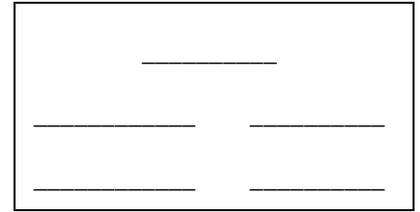
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual teve lugar nos Paços do Município, com a presença dos cinco membros do órgão, concretamente Luís Miguel Fialho Duarte, que presidiu; o Vereador António Francisco Costa da Silva e as Vereadoras Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves, Sara Cristina Cupido Carmo Grou e Maria Gertrudes Salsinha das Neves Garcia, em substituição do Vereador Miguel José Fonseca Bentinho. -----

São os seguintes os pontos da ordem de trabalhos desta reunião: -----

- 1.Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
- 2.Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 10 de maio de 2023; -----
- 3.Informação sobre a Atividade da Câmara; -----
- 4.Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
5. Propostas relativas ao Programa Ocupacional de Tempos Livres “Summer 2023”; -----
- 6.Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo; -----
- 7.Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses; -----
- 8.Proposta de transferência de Verba para o Grupo Motard “Os Xananas”, de Viana do Alentejo; -----
- 9.Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas; -----
- 10.Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense; -----
- 11.Proposta de fixação das datas de abertura e encerramento das Piscinas Municipais na época balnear de 2023, dos dias de encerramento de cada Piscina, dos horários de funcionamento e dos respetivos preços; -----
- 12.Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente de 7 de junho de 2023, que autorizou a emissão de licença para realização do evento “Vacada Popular, inserido nas” Festas da Primavera 2023”, em Aguiar, no dia 11 de junho de 2023, promovido pela Associação dos Amigos Aguiarenses; -----
- 13.Proposta de Celebração de Protocolo de Parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do desenvolvimento de ações de educação e formação dos trabalhadores; -----



14. Propostas de abertura do Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar do Cineteatro Vianense, de aprovação das respetivas peças procedimentais, de designação do júri que acompanhará o procedimento e de designação do gestor que acompanhará a execução do contrato; -----
15. Proposta de venda de 11 lotes de terreno em Viana do Alentejo, destinados a habitação; -----
16. Proposta de ratificação da 19ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; ----
17. Proposta de ratificação da 14ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
18. Proposta de aprovação da 3ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; -----
19. Proposta de aprovação da 3ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; -----
20. Proposta de aprovação da 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
21. Proposta de aprovação da 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
22. Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, para submeter à Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação; -----
23. Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, para submeter à Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação; -----
24. Proposta de aprovação do Acordo de Regularização de Dívida para com a AGDA-Águas Públicas do Alentejo, para submeter à Assembleia Municipal; -----
25. Proposta de colocação de sinalização rodoviária, na Rua Dr. António José de Almeida em Viana do Alentejo; -----
26. Proposta de emissão de licença especial de ruído solicitada por Sabores do Cerrado-Atividades Hoteleiras e Similares, Lda., para a realização de uma “festa de casamento”, no dia 24 de junho de 2023; -----
27. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 7 de junho de 2023, que concedeu licença especial de ruído ao Grupo de Amigas Trianeras do Alentejo para a realização de um evento musical, no dia 17 de junho, na Quinta da Joana, em Viana do Alentejo; -----



28.Proposta de emissão de licença especial de ruído e de isenção do pagamento de taxas à A.M.Ar.T. – Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, para a realização de um “Arraial Popular”, no dia 24 de junho de 2023; -----

29.Proposta de emissão de licença especial de ruído, solicitada por António da Conceição Barão, para a realização de uma “festa familiar”, nos dias 24 e 25 de junho de 2023; -----

30.Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 14 de junho de 2023, que concedeu licença especial de ruído a Acrobaticdolphin, Lda., para a realização de uma “festa de casamento”, no Monte do Sobral, no dia 17 de junho de 2023. -----

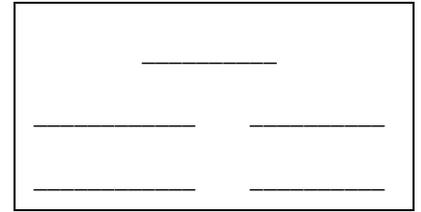
Não se verificou a presença de público. -----

Período de antes da ordem do dia- Nos termos do artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

O Senhor Presidente começou por informar que o município Carlos Alexandre Coelho Rocha, a quem foi atribuído o lote n.º 19 no Loteamento António Dores Paitio, comprovou que o prédio de que é proprietário não tem capacidade edificatória (prédio rústico inscrito na matriz sob os artigos n.ºs 100 e 101, secção M, da freguesia de Viana do Alentejo), não havendo, portanto, qualquer objeção à atribuição do lote, conforme foi deliberado na reunião de 7 de junho de 2023. -----

Quanto à Festa da Primavera, disse o Senhor Presidente que de acordo com a análise já efetuada, o balanço é muito positivo. Disse que sem querer tirar o mérito a ninguém, tinha de dar os parabéns ao Grupo de Jovens que explorou o bar, pois devido a alguns imprevistos assumiu essa tarefa, embora neste ano não lhe coubesse fazê-lo. O Senhor Presidente realçou o excepcional trabalho realizado, reconhecido por muita gente. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que foi ontem realizada uma reunião de avaliação da Festa da Primavera, com a participação da Junta de Freguesia de Aguiar e do Grupo de Jovens, com o objetivo de fazer um levantamento dos aspetos que poderão ser melhorados no próximo ano. Acrescentou ter dado os parabéns ao Grupo de Jovens, pelo excelente trabalho que foi realizado nesta festa. -----

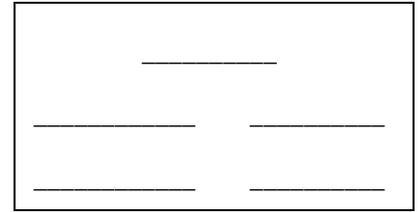


A Senhora Vereadora Sara Grou disse não ter tido possibilidade de ir à Festa da Primavera, ficando satisfeita por a mesma ter corrido bem e por ter contado com uma ativa participação dos jovens, dado que é neles que está o futuro. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou felicitou a Fundação INATEL pela organização do Roteiro Musical dos Castelos, tendo sido realizados, no âmbito desta iniciativa, dois excelentes concertos no Castelo de Viana do Alentejo, a cargo da Banda Filarmónica do Grupo União e Recreio Azarujense e da Banda Filarmónica da Sociedade União Alcaçovense. Disse que na ocasião, ela própria, a Senhora Vice-Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana, comentaram a fraca adesão das pessoas, talvez por algum comodismo que todos temos. Contudo, disse esta Vereadora, que a iniciativa foi muito bonita, sendo desejável que se venha a repetir. Felicitou as Bandas participantes, com especial ênfase para a Banda da Sociedade União Alcaçovense, na qual já participou, realçando o alto valor cultural da sua atuação, sob a responsabilidade do maestro Hugo Monteiro. -----

De seguida, a Senhora Vereadora Sara Grou referiu-se ao facto de constarem da ordem de trabalhos desta reunião, duas propostas, concretamente os pontos 5 e 11, para serem objeto de deliberação; quando os assuntos a que as mesmas se referem já se encontram divulgados no site do Município. Disse esta Vereadora que lhe parece não fazer muito sentido que estes assuntos sejam votados como “propostas”, acrescentando que o executivo em regime de permanência tem dois elementos, sendo que o órgão Câmara é composto por cinco. Recordou que um dos assuntos em causa- o relativo a ponto 5- já havia constado da ordem de trabalhos da reunião anterior, tendo sido retirado, sem qualquer explicação. Atendendo ao que expôs, questionou “o que fazer hoje, com os dois pontos referidos ?!”. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou perguntou para quando está prevista a elaboração de um novo regulamento municipal de cedência de transportes, pois têm existido muitos constrangimentos, principalmente para os grupos corais, que têm recusado convites para atuações fora do concelho, por impossibilidade de lhes ser cedido transporte gratuitamente. Disse esta Vereadora que sendo estes grupos formados por pessoas já com alguma idade, isso não lhes permite realizarem atividades de forma a obterem receitas próprias, tornando-se impossível o pagamento do transporte. -----



Finalmente, a Senhora Vereadora Sara Grou referiu-se a uma cedência de transporte municipal para uma turma do ensino pré-escolar de Alcáçovas. Disse que alguns pais lhe perguntaram o motivo de ter havido a deslocação de uma turma, dado que alegadamente estarão em causa motivos particulares. -----

O Senhor Presidente, perante a intervenção desta Vereadora, disse não estar a perceber e perguntou se tinha sido cedido o autocarro para uma festa particular. -----

A Senhora Vice-Presidente, quanto a esta última questão, informou que o pedido de autocarro foi feito por um particular e esclareceu que nos termos do regulamento municipal respetivo, qualquer pessoa pode beneficiar da cedência de transporte, desde que o pague. Disse que foi o que sucedeu neste caso, sendo esta cedência objeto de pagamento. -----

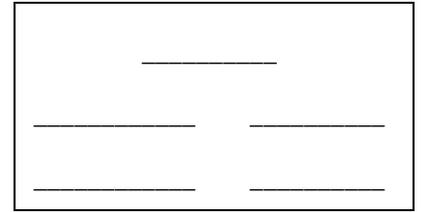
A Senhora Vereadora Sara Grou disse que por esse princípio, também os grupos corais poderão utilizar o autocarro municipal, mediante pagamento. -----

A senhora Vice-presidente confirmou essa possibilidade, tendo a Senhora Vereadora Sara Grou respondido que nunca isso aconteceu. -----

Quanto à cedência do autocarro a uma turma do ensino pré-escolar de Alcáçovas, a Senhora Vereadora Sara Grou realçou que isso aconteceu em horário letivo, não podendo concordar com o procedimento, uma vez que a partir de agora qualquer pai poderá fazer idêntico pedido. Acrescentou que se qualquer pessoa pode pedir um autocarro ao Município, “nunca mais os autocarros vão chegar”, sendo que por essa lógica, “se eu quiser fazer um passeio com os meus amigos, venho pedir o autocarro à Câmara!” -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que tudo isto está condicionado à disponibilidade dos autocarros, dado que normalmente estão cedidos a Associações ou ao serviço das próprias iniciativas do Município. -----

O Senhor Presidente disse que inadvertidamente deu uma informação errada a um munícipe que lhe perguntou se podia alugar o autocarro à Câmara para uma festa particular, tendo-lhe respondido que não. Disse que não conhece os regulamentos de cor e respondeu em termos do que lhe pareceu ser mais lógico. Contudo, se o



Regulamento dispõe em sentido contrário, terá “de se render” e pedir desculpa publicamente pela informação errada que deu. -----

O Senhor Vereador Costa da Silva, quanto ao pedido de autocarro a que se referiu a Senhora Vereadora Sara Grou, perguntou se o mesmo foi apresentado por um particular e quanto é que o mesmo pagou por essa cedência. -----

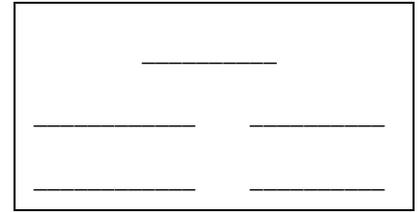
A Senhora Vice-Presidente confirmou que foi um particular a efetuar o pedido e que o montante do respetivo pagamento decorre da aplicação do regulamento, pelo que o valor exato será dado a conhecer, mediante pedido que irá fazer aos serviços. -----

O Senhor Vereador Costa da Silva, ainda a este propósito, disse que embora não seja uma “situação muito simpática”, não o choca que os grupos corais ou outras associações, atingido o número máximo de viagens a que têm direito, possam pagar para utilizar o autocarro municipal. Contudo- disse- o aluguer do autocarro do Município, a particulares, “faz-lhe alguma confusão”, admitindo, porém, que isso esteja previsto no regulamento respetivo. -----

Quanto ao ponto 5 da ordem de trabalhos “Propostas relativas ao Programa Ocupacional de Tempos Livres “Summer 2023””, a Senhora Vice-Presidente referiu que as propostas em causa são as mesmas que integraram um ponto da ordem de trabalhos da reunião anterior e que foi retirado. Disse que esse ponto havia sido retirado porque o Município tinha falado com a Escola no sentido de conseguir afetar mais assistentes operacionais ao Programa Summer, tendo o respetivo diretor ficado de analisar essa possibilidade, sem que tivesse respondido até à data da última reunião. ---

A Senhora Vice-presidente acrescentou que o objetivo para esta edição do Summer era que não houvesse número limite de crianças. Contudo-disse- para que tal fosse possível, seria necessário um reforço do número de pessoas a trabalhar na iniciativa.----

Disse a Senhora Vice-Presidente que tendo o diretor da Escola comunicado a impossibilidade de ceder mais assistentes operacionais, manteve-se a proposta inicial sobre a matéria, a qual consta da ordem de trabalhos desta reunião e que continua a prever um número limite de participantes no Summer. -----



Disse a Senhora Vice-Presidente que o facto da divulgação já ter sido efetuada nas redes sociais do Município, prende-se com a necessidade de rapidamente ser transmitida a informação, dado que as inscrições terão início na próxima semana. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou, quanto à publicitação da informação antes da tomada da deliberação, disse que é necessário que o executivo em permanência perceba que aquilo que é hoje submetido à Câmara não é uma proposta de ratificação, mas sim uma proposta de deliberação, significando isso que os três vereadores que em conjunto com os dois elementos a tempo inteiro constituem o órgão executivo, “não podem estar aqui apenas a fazer figura de corpo presente”. Disse que os três vereadores que não exercem as suas funções em permanência, têm de ser respeitados, não sendo aceitável que sejam apresentadas propostas para deliberação quando as mesmas já se encontram divulgadas no facebook do Município, como se tivessem sido aprovadas. ----

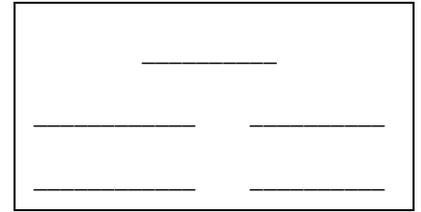
Disse a Senhora Vereadora Sara Grou que a população deve ter conhecimento deste modo de fazer as coisas, o qual é inaceitável e desrespeitoso para com os três vereadores que não se encontram em regime de permanência. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que já explicou o que se passou e que se os Senhores Vereadores quiserem votar contra, fá-lo-ão, cabendo-lhe a ela retirar a informação do facebook, explicando o porquê. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou considerou que a postura manifestada pela Senhora Vice-Presidente “é de arrogância”, fazendo notar que se os três vereadores da oposição votarem contra a proposta, ela não a conseguirá ver aprovada. -----

O Senhor Presidente disse que a Senhora Vereadora Sara Grou tem razão, embora ele consiga compreender a atitude da Senhora Vice-Presidente ao querer divulgar a informação, com antecedência. Pediu alguma tolerância, dado que “nem todos somos perfeitos” e apresentou um pedido de desculpas pelo modo como este procedimento decorreu. -----

O Senhor Vereador Costa da Silva disse que face ao pedido de desculpas apresentado pelo Senhor Presidente, não tinha muito mais a acrescentar ao que foi referido, advertindo para a necessidade de não se repetirem mais situações destas, no futuro,



dado que já por diversas vezes se assistiu à publicitação de coisas que não foram ainda deliberadas pelo órgão Câmara, conduzindo à “estupefação imediata.” -----

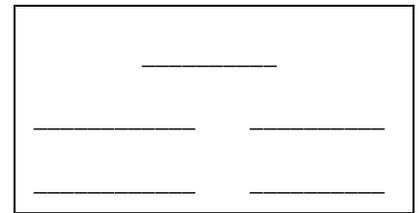
O Senhor Vereador Costa da Silva, de seguida, voltou ao assunto da recente visita efetuada a S. Miguel (Cabo Verde). Referiu que o Senhor Presidente da Câmara, apesar de aqui ter citado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tinha a obrigação de prestar esclarecimentos, dado ter sido a ele que a questão foi colocada. --

Disse o Senhor Vereador Costa da Silva que o próprio Município de S. Miguel (Cabo Verde) fez uma publicação no facebook oficial sobre este assunto, tendo este Vereador procedido à respetiva leitura: -----

“Bolsa de estudo que contempla subsídio de alimentação, de alojamento e custos adicionais, são as mais valias apresentadas aos estudantes micaelenses, caso pretendam ingressar na Escola Profissional Fialho de Almeida, em Vidigueira, Portugal. As informações foram passadas no cumprimento à agenda da visita ao nosso Município, da delegação de Viana do Alentejo que esteve hoje nas Escolas Secundária de S. Miguel e Olegário Tavares, tendo-se reunido com as equipas de direção e com estudantes das referidas instituições de ensino. A delegação pretendia, não somente conhecer as escolas e analisar as possíveis áreas de parceria, como também apresentar aos estudantes a Escola Profissional Fialho de Almeida, sita em Vidigueira, Portugal. Com isto, os estudantes micaelenses, passam a contar com mais uma opção de instituição de formação profissional em Portugal, graças à profícua parceria entre os Municípios”. -----

O Senhor Vereador Costa da Silva, finda a leitura, fez notar que o Senhor Presidente, na sua anterior intervenção sobre este assunto, quis separar as agendas. Contudo-disse-não o pode fazer até porque o seu adjunto, que integrou a comitiva e que faz parte da Câmara (e não da Assembleia Municipal) esteve presente na visita às escolas.-

Disse este Vereador que se está a dirigir ao senhor Presidente da Câmara dado ter sido ele o responsável por esta delegação, que integrou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o qual tem responsabilidades profissionais na Escola Profissional Fialho de Almeida, na Vidigueira, escola essa que foi promovida no âmbito desta visita, conforme consta no site oficial do Município parceiro. -----



A concluir este assunto, o Senhor Vereador Costa da Silva realçou que é inequívoco o claro objetivo de apresentar aos estudantes, a Escola Profissional Fialho de Almeida, situação que carece de ser esclarecida dado que a visita foi custeada pelo Município de Viana do Alentejo. -----

O Senhor Presidente disse que não quis fugir ao assunto, embora considere que deverá ser o Senhor Presidente da Assembleia “a explicar as coisas e a razão porque o fez”, oportunidade que terá no próximo dia 30, na próxima sessão da Assembleia Municipal. -

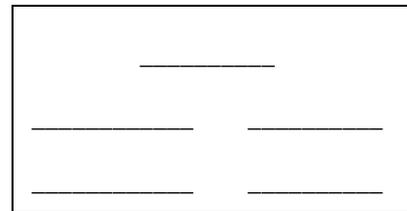
O Senhor Presidente disse não ter muito mais a acrescentar sobre este assunto, referindo que estava prevista a visita às escolas e que sendo o Presidente da Assembleia Municipal, dirigente da Escola Profissional Fialho de Almeida, apresentou o convite e o desafio aos alunos, relativamente a essa escola. -----

O Senhor Presidente voltou a referir que não esteve presente, não considerando “assim tão condenável” que o Senhor Presidente da Assembleia tenha feito a apresentação da Escola Profissional Fialho de Almeida, pois estando ele numa visita oficial, aproveitou a oportunidade. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que esta visita durou cerca de três ou quatro horas, não lhe parecendo que se possa dizer que o Senhor Presidente da Assembleia tenha ido fazer publicidade à Escola Profissional Fialho de Almeida, à custa do Município de Viana do Alentejo. Acrescentou que não encara esta situação com a gravidade com que a encara o Senhor Vereador Costa da Silva, considerando até, que foi uma mais valia a transmissão de conhecimentos feita pelo Senhor Presidente da Assembleia, num contexto em que isso se proporcionou. -----

O Senhor Vereador Costa da Silva referiu que o VIVA tenciona questionar publicamente esta matéria, embora seja o Senhor Presidente da Câmara o responsável pela visita efetuada ao Município de S. Miguel (Cabo Verde), devendo responder, no órgão Câmara, sobre “o que é que andaram a fazer”. -----

Disse este Vereador não perceber como é que o Senhor Presidente da Câmara não entende “a gravidade da situação em que se meteu”, pelo facto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal ter apresentado as valências da Escola Profissional na qual é dirigente. Acrescentou que “isto é de uma ilegalidade total e que o Senhor Presidente



da Câmara, que é o responsável pela delegação, é o responsável por isto ter acontecido, não podendo haver agendas paralelas!” -----

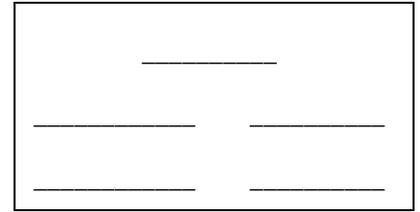
Disse ainda o Senhor Vereador Costa da Silva que até poderia admitir que tivesse sido feita uma referência à Escola Profissional Fialho de Almeida, mas em contexto informal. Contudo, não foi isso que aconteceu, pois, o Município de S. Miguel refere, no facebook oficial, que foi “no cumprimento à agenda” da visita da delegação de Viana do Alentejo. Disse este Vereador que foi neste contexto que foram apresentadas aos estudantes as possíveis áreas de parceria na Escola Profissional Fialho de Almeida, na Vidigueira e daí que não consiga perceber como é que o Senhor Presidente da Câmara “pode ficar descansado com uma coisa destas, achando normal que isto se tenha passado com a comitiva de que é responsável!” -----

Este Vereador sublinhou a ilegalidade subjacente a tudo isto, não compreendendo como é que o Senhor Presidente da Câmara pode achar normal que se promova a Escola Profissional da Vidigueira com o dinheiro dos contribuintes de Viana do Alentejo. Realçou que o objetivo da visita foi no âmbito da parceria existente entre o Município de Viana do Alentejo e o Município de S. Miguel, devendo as ações circunscrever-se a esse âmbito (“o Senhor Presidente da Câmara não foi para lá promover a venda de gás, por exemplo...”)! -----

O Senhor Vereador Costa da Silva reiterou a necessidade do Senhor Presidente da Câmara esclarecer devidamente este assunto, dadas as suas responsabilidades no mesmo. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que já havia esclarecido que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal visitou duas escolas, durante pouco tempo e que foi no contexto dessa visita que prestou algumas informações sobre a Escola Profissional Fialho de Almeida, as quais se revelaram bastante úteis para os alunos micaelenses. Acrescentou que pelo tempo gasto na prestação dessas informações, não foi significativo o dispêndio de verbas do Município de Viana do Alentejo na promoção da Escola Profissional da Vidigueira. -----

O Senhor Vereador Costa da Silva concluiu a sua intervenção sobre este assunto, fazendo notar que existem aqui responsabilidades funcionais a que o Senhor Presidente da Câmara terá de responder, porque são graves. Disse que na sua



perspetiva, “o grave desta perfeita trapalhada, é o Senhor Presidente achar tudo normal!”. -----

O Senhor Vereador Costa da Silva, de seguida, colocou as seguintes questões: -----

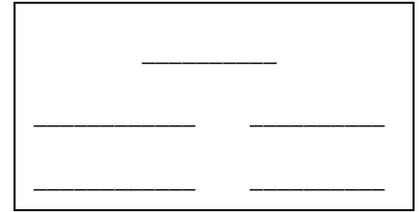
- a) Os semáforos continuam sem funcionar, embora já tenha passado a semana em que isso deveria ter ocorrido, conforme havia sido anteriormente informado; -----
- b) Qual o ponto de situação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, dado que restam seis meses para que a obra seja executada; -----
- c) Quanto à situação da obra da Praça da República de Viana do Alentejo, que novidades existem, dado que a informação tarda a chegar. -----

O Senhor Presidente, relativamente às questões colocadas, disse o seguinte: -----

- a) Tinha-se esquecido de transmitir a nota informativa sobre os semáforos. Foi feito um contacto com outra empresa da especialidade, mas, entretanto, na semana passada, a empresa habitual veio ao terreno. Alguns dos semáforos que estavam desligados, ficaram intermitentes, devido à necessidade de instalação de umas caixas eletrónicas. A empresa fez um levantamento dos materiais necessários à reparação integral, tendo ficado de apresentar o respetivo orçamento; -----
- b) Quanto à informação sobre a Praça da República de Viana do Alentejo, julga que o levantamento topográfico está concluído e que se assim for, há condições para preparar a informação a apresentar brevemente à Câmara. A empresa que fez este levantamento topográfico, também fez os levantamentos topográficos da Escola de Alcáçovas e do Bairro das casas pré-fabricadas de Aguiar, tendo-lhe sido indicado que estas duas últimas situações eram prioritárias; -----

c) Com a prévia informação, acabada de transmitir pelo chefe do seu gabinete de apoio, confirma-se que hoje de manhã foram entregues, pelo empreiteiro, os elementos referentes à Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. -----

O Senhor Presidente, quanto ao Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas, situou-se no n.º 2 do seu artigo 2º, procedendo à sua leitura: -----



“Os veículos de transporte automóvel poderão também ser utilizados por grupos de pessoas singulares para objetivos específicos e mediante pagamento a efetuar nos termos do art.º 9 º” -----

De seguida, procedeu à leitura dos n.ºs 1,2 e 3 do artigo 9º do mesmo regulamento, referente aos encargos a suportar pelos utilizadores: -----

“1. Por cada quilómetro de deslocação, quando forem utilizadas carrinhas (até 9 lugares), será suportada pelo utilizador quantia idêntica à que é paga aos funcionários públicos em automóvel próprio em deslocação oficial, multiplicada pelo fator 2 (dois). ---

2. Por cada quilómetro de deslocação, quando for utilizado autocarro (19, 36 ou 48 lugares), será suportada pelo utilizador quantia idêntica à que é paga aos funcionários públicos em automóvel próprio em deslocação oficial, multiplicada pelo fator 4 (quatro).

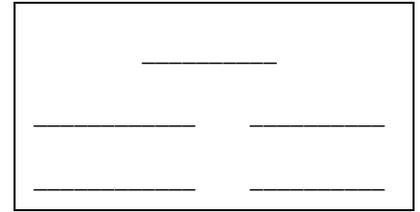
3. Aos montantes referidos nos nºs 1 e 2, acrescerá a importância de 10 € por cada hora prevista para a deslocação da viatura.” -----

A Senhora Vice-Presidente, quanto à cedência do autocarro a um particular, para transporte de uma turma do ensino pré-escolar de Alcáçovas, a S.Brás; ----- informou que pelos 34 quilómetros ida e volta), foi paga a importância de 84,82 € (oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos). -----

A Senhora Vereadora Sara Grou, relativamente à documentação que foi enviada pelo Senhor Presidente acerca dos parques infantis, na qual se constata que nenhum está em conformidade; disse que não viu qualquer referência ao parque infantil do Loteamento da Lage. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que esse parque havia sido desmontado. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou perguntou se já existem propostas de empresas da especialidade para se poderem realizar os trabalhos de requalificação dos parques infantis, sabendo-se que nem todos são da responsabilidade do Município. Neste contexto, havendo parques infantis da responsabilidade das Juntas de Freguesia, esta Vereadora perguntou se já tinha havido conversações com estas, acerca desta matéria.



O Senhor Presidente respondeu que já existem duas propostas e que tem havido alguma dificuldade em analisá-las, dado que “o procedimento deveria ter sido feito ao contrário, ou seja, deveria ter sido elaborado um caderno de encargos, para que as empresas, ao responderem, estivessem em pé de igualdade”. Por falta de conhecimentos técnicos, esse caderno de encargos não foi elaborado, sendo agora difícil comparar as propostas, não se podendo olhar apenas ao preço proposto. -----

O Senhor Presidente acrescentou que será necessário verificar bem o que é que cada empresa propõe para depois ser “afinado” o processo com as Juntas de Freguesia, em termos do que compete a cada um. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou, relativamente aos pavimentos dos parques infantis, advertiu para os inconvenientes do piso com quadrados, devido à dilatação provocada pelas grandes amplitudes térmicas. Acrescentou que será sempre preferível a colocação de piso contínuo, muito mais fácil de manter. -----

O Senhor Presidente disse que este é precisamente um aspeto em que as propostas diferem, manifestando também a sua preferência pelo piso contínuo, tal como referido pela Senhora Vereadora Sara Grou. -----

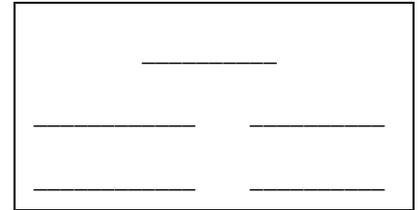
Passou-se de seguida à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da reunião. -----

Ponto Dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 10 de maio de 2023 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 10 de maio de 2023. -----

Ponto Três) Informação sobre a Atividade da Câmara- A Câmara tomou conhecimento da atividade realizada entre 3 e 16 de junho de 2023: -----

No dia 3 de junho, o técnico do Município, Bruno Lagarto, esteve presente, em representação do Município e a convite da Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora, na cerimónia da IV Bênção dos Capacetes dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Évora, realizada em Vila Viçosa. -----



No mesmo dia, no âmbito das Comemorações do 22º aniversário da Associação Terra Mãe, o chefe de gabinete do Senhor Presidente da Câmara, esteve presente no almoço convívio, realizado no Restaurante “O Chocalho”, em Alcáçovas. -----

De tarde, a convite da Associação Grupo Coral Cantares de Alcáçovas e no âmbito das comemorações do seu aniversário, o chefe de gabinete do Senhor Presidente da Câmara, esteve presente na cerimónia de troca de lembranças e no desfile dos grupos convidados. -----

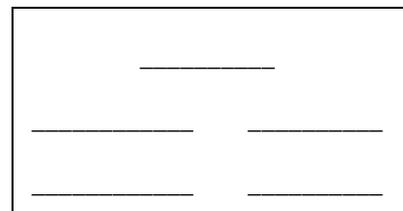
Mais tarde, o chefe de gabinete do Senhor Presidente da Câmara, a convite do Grupo Coral de Aguiar, esteve presente na iniciativa realizada no âmbito da festa do 5º aniversário do grupo. -----

À noite, a convite do Sporting Clube de Viana do Alentejo, o Senhor Presidente da Câmara esteve presente no jantar convívio de homenagem ao saudoso Saul Grosso, realizado após o III Torneio Saul Grosso em veteranos. -----

No dia 4 de junho, a convite do Sport Clube Alcaçovense, o Senhor Presidente da Câmara esteve presente na entrega dos prémios dos jogos da Final da Taça de Futebol Feminino Sub-13 e Sub-15, realizada no Campo João Branco Núncio, em Alcáçovas. ---

No dia 5 de junho, o Senhor Presidente da Câmara esteve presente na segunda reunião de trabalho sobre o Plano de Ação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central 2021-2027 e a contratualização dos instrumentos financeiros (ITI/CIM), realizada nas instalações da CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

No dia 6 de junho, o chefe de gabinete do Senhor Presidente da Câmara e a Técnica do Município, Edite de Sousa Padeirinha, participaram numa reunião solicitada pela equipa de Missão ECOC 2027, com os representantes do Grupo de Trabalho Intermunicipal para a Cultura (técnicos e eleitos com o pelouro da Cultura), no sentido de promover um maior conhecimento sobre o que está na base desta iniciativa, a sua filosofia e conceito, o seu alcance regional, os seus objetivos, a sua programação e a forma como todos podemos contribuir para a mesma. -----



A reunião decorreu nas instalações da CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

De 8 a 11 de junho, o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vice-Presidente, estiveram presentes na inauguração e nas diversas iniciativas que decorreram durante a realização da 19.ª Festa da Primavera, em Aguiar. -----

No dia 14 de junho, a convite da AMCAL-Associação de Municípios do Alentejo Central, a técnica do Município, Tânia Delgado, esteve presente numa reunião realizada em Cuba, com a Unidade de Saúde Pública do Baixo Alentejo. O objetivo da referida reunião foi abordar o assunto referente à verificação do aumento de contaminantes de resíduos com origem na prestação de cuidados de saúde, presentes nos resíduos urbanos recolhidos seletivamente com especial incidência no fluxo das embalagens, situação que importa reverter. -----

Sendo as operações de recolha e transporte de resíduos urbanos da responsabilidade de cada um dos municípios associados da AMCAL- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, foi necessário definir uma estratégia de atuação conjunta. -----

No dia 15 de junho, a Senhora Vice-Presidente da Câmara procedeu ao habitual atendimento aos munícipes, na Delegação da Câmara, em Alcáçovas. -----

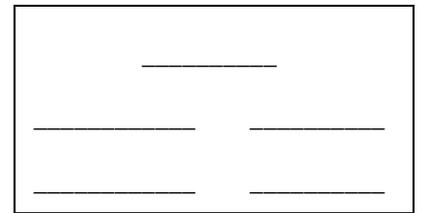
No mesmo dia, o Senhor Presidente da Câmara procedeu ao habitual atendimento aos munícipes, no edifício dos Paços do Concelho. -----

Ponto Quatro) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar

–Nos termos da proposta da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir a Mariana Sousa Reis, aluna do 1º ciclo do ensino básico de Viana do Alentejo; subsídio de almoço e apoio nas visitas de estudo (escalão B), no âmbito da Ação Social Escolar. -----

Ponto Cinco) Propostas relativas ao Programa Ocupacional de Tempos Livres

“Summer 2023” - Nos termos da proposta da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas



abstenções por parte das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia,
aprovar o seguinte: -----

a)Número máximo de inscrições para o Programa Summer 2023: -----

Freguesia de Aguiar-40 -----

Freguesia de Alcáçovas-45-----

Freguesia de Viana do Alentejo-45-----

b)Preço das inscrições, de acordo com os escalões da Segurança Social: -----

1º escalão-3,50 € (três euros e cinquenta cêntimos) -----

2º escalão-7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos) -----

3º escalão-10,00 € (dez euros) -----

4º escalão-12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) -----

5º escalão-15,00 € (quinze euros) -----

c)Preço da refeição no Programa Summer 2023: 4,00 € (quatro euros) para
crianças e adultos; -----

d)O Programa Summer 2023 terá início a 3 de julho e terminará a 25 de agosto; --

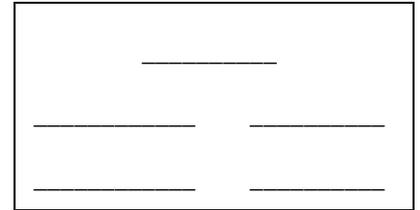
e)O pagamento das visitas de estudo a decorrer no âmbito do Programa Summer
2023 ocorrerá no ato da respetiva inscrição; -----

f)Número máximo de inscrições para Atividades de Animação e Apoio à Família
/Oficina de Verão 2023: -----

Freguesia de Aguiar-25 -----

Freguesia de Alcáçovas-25 -----

Freguesia de Viana do Alentejo-25-----



g) Preço da refeição na Oficina de Verão 2023: 4,00 € (quatro euros) para crianças e adultos; -----

Ponto Seis) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo –

Nos termos da proposta da Divisão de Cultura e Desporto, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, a importância de 660,00 € (seiscentos e sessenta euros), como participação nas despesas referentes a obras de conservação na sede. -----

Ponto Sete) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses -

Nos termos da proposta da Divisão de Cultura e Desporto, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos Aguiarenses, a importância de 345,00 € (trezentos e quarenta e cinco euros) como participação nas despesas de aquisição de uma vitrine refrigeradora. -----

Ponto Oito) Proposta de transferência de Verba para o Grupo Motard “Os Xananas”, de Viana do Alentejo -

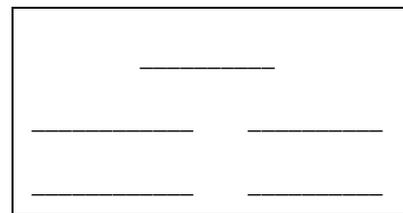
Nos termos da proposta da Divisão de Cultura e Desporto, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, a importância de 600,00 € (seiscentos euros) como participação nas despesas inerentes à iniciativa “VIII Rota dos Licores e dos Sabores”, realizada no dia 7 de maio de 2023. -----

Ponto Nove) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas -

Nos termos da proposta da Divisão de Cultura e Desporto, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos das Alcáçovas, a importância de 600,00 € (seiscentos euros), como participação nas despesas de atividades a realizar por ocasião das comemorações do seu 22º aniversário. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense –

Por se encontrarem impedidas, não estiveram presentes, durante a discussão e votação deste assunto, as Senhoras Vereadoras Paula Neves e Maria Gertrudes Garcia. Nos termos da proposta da Divisão de Cultura e Desporto



e com três votos favoráveis, foi deliberado transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, a importância de 2 000,00 € (dois mil euros), como participação nas despesas de aquisição de roupas e adereços para o espetáculo de encerramento do ano letivo, do grupo de ballet e sevilhanas, a realizar no dia 16 de julho de 2023. -----

Ponto Onze) Proposta de fixação das datas de abertura e encerramento das Piscinas Municipais na época balnear de 2023, dos dias de encerramento de cada Piscina, dos horários de funcionamento e dos respectivos preços – Nos

termos da proposta da Divisão de Cultura e Desporto, a Câmara aprovou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia, a seguinte proposta relativa ao funcionamento das piscinas municipais: -----

a) Abertura no dia 24 de junho de 2023 -----

Encerramento no dia 10 de setembro de 2023-----

b) As piscinas municipais de Viana do Alentejo encontrar-se-ão abertas ao público, de terça-feira a domingo, entre as 10:00 horas e as 20:00 horas; -----

As piscinas municipais de Alcáçovas encontrar-se-ão abertas ao público, de quarta-feira a segunda-feira, entre as 10:00 horas e as 20:00 horas-----

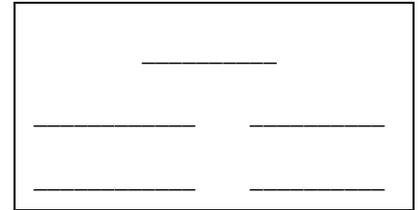
a) Preços: -----

Categoria A-Isento-crianças até aos 10 anos e adultos com 65 anos ou mais; -----

Categoria B1-1,50 € (um euro e cinquenta cêntimos) -jovens entre os 11 e os 16 anos; -----

Categoria B2-12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) –conjunto de 10 bilhetes B1;- -----

Categoria B3-27,50 € (vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) –conjunto de 25 bilhetes B1; -----



Categoria C1-1,75 € (um euro e setenta e cinco cêntimos) – utentes entre os 17 e os 64 anos; -----

Categoria C2-15,00 € (quinze euros) –conjunto de 10 bilhetes C1-----

Os titulares de cartão jovem beneficiam de desconto de 40% -----

Ponto Doze) Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente de 7 de junho de 2023, que autorizou a emissão de licença para realização do evento

Vacada Popular, inserido nas "Festas da Primavera 2023", em Aguiar, no dia 11 de junho de 2023, promovido pela Associação dos Amigos Aguiarenses

– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 7 de junho de 2023, que concedeu à Associação dos Amigos Aguiarenses, licença para realização de uma vacada popular, no dia 11 de junho de 2023, integrada na Festa da Primavera. –

Ponto Treze) Proposta de Celebração de Protocolo de Parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do

desenvolvimento de ações de educação e formação dos trabalhadores

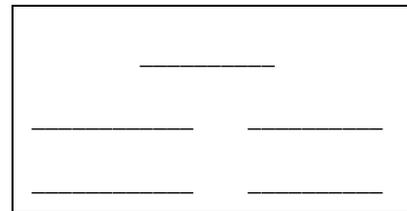
– A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de protocolo de parceria, a celebrar com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do desenvolvimento de ações de educação e formação dos trabalhadores. ----

Ponto Catorze) Propostas de abertura do Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar do Cineteatro Vianense, de aprovação das respetivas

peças procedimentais, de designação do júri que acompanhará o procedimento e de designação do gestor que acompanhará a execução do contrato

– A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso público para a concessão de exploração do bar do cineteatro vianense, com o valor base de ocupação mensal de 200,00 € (duzentos euros), acrescido de IVA e aprovar o caderno de encargos e o programa de procedimento.-----

Também por unanimidade, a Câmara designou os seguintes elementos que constituirão o júri deste procedimento: -----



Presidente: Mário Gonçalo Louro Grave, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos; -----

Primeiro vogal efetivo: Marta Sofia Ferro Maia, Assistente Operacional da Divisão de Gestão de Recursos; -----

Segundo vogal efetivo: Sandra Maria Correia Maurício Canelas, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos; -----

Primeiro vogal suplente: Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos; -----

Segundo Vogal suplente: Luísa Maria Braga Mouro Lagarto, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos. -----

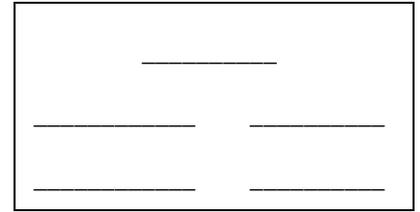
A Câmara deliberou por unanimidade designar gestora deste contrato a Assistente Técnica Sandra Maria Correia Maurício Canelas, a quem competirá o acompanhamento permanente deste. -----

Ponto Quinze) Proposta de venda de 11 lotes de terreno em Viana do Alentejo, destinados a habitação – O senhor Presidente referiu ter havido a preocupação de abrir rapidamente novo concurso para venda de lotes destinados a habitação, recordando que no concurso anterior, por uma questão formal, se verificou a exclusão de um candidato. -----

Conforme foi sugerido pela Senhora Vereadora Sara Grou, a publicitação desta abertura de concurso para venda de lotes será reforçada, através da divulgação de editais nas três freguesias do concelho. -----

A seguinte proposta de venda de onze lotes de terreno em Viana do Alentejo, destinados a habitação, foi aprovada por unanimidade: -----

a) Loteamento António Dores Paitio: lotes n.ºs 14,15,16,17 e 18, com o valor base de venda de 10 800,00 € (dez mil e oitocentos euros) cada; -----



b) Loteamento da Quinta do Marco: lotes n.ºs 1,2,4,5,6 e 8, com o valor base da venda de 7 200,00 € (sete mil e duzentos euros) cada; -----

c) Nos termos do n.º 9 do artigo 5º do Regulamento Municipal respetivo, no sentido de incentivar a fixação de jovens, a atribuição dos seguintes lotes será condicionada a jovens casais, cuja média de idades não ultrapasse os 35 anos:

➤ Lotes n.ºs 14,15,16,17 e 18, sítios no Loteamento António Dores Paitio; -----

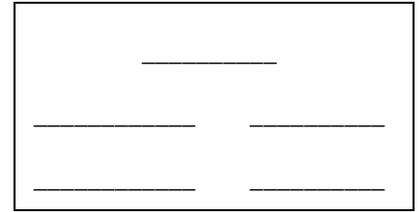
➤ Lotes n.ºs 1 e 2, sítios no Loteamento da Quinta do Marco. -----

Ponto Dezasseis) Proposta de ratificação da 19ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com dois votos favoráveis e três abstenções por parte do Senhor Vereador Costa da Silva e das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia, foi ratificada a 19ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto Dezassete) Proposta de ratificação da 14ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - Com dois votos favoráveis e três abstenções por parte do Senhor Vereador Costa da Silva e das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia, foi ratificada a 14ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto Dezoito) Proposta de aprovação da 3ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita - Com dois votos favoráveis e três abstenções por parte do Senhor Vereador Costa da Silva e das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia, foi aprovada a 3ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita.

Ponto Dezanove) Proposta de aprovação da 3ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa - Com dois votos favoráveis e três abstenções por parte do Senhor Vereador Costa da Silva e das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia, foi aprovada a 3ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa. -----



Ponto Vinte) Proposta de aprovação da 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos - Com dois votos favoráveis e três abstenções por parte do Senhor Vereador Costa da Silva e das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia, foi aprovada a 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto Vinte e Um) Proposta de aprovação da 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais - Com dois votos favoráveis e três abstenções por parte do Senhor Vereador Costa da Silva e das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia, foi aprovada a 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

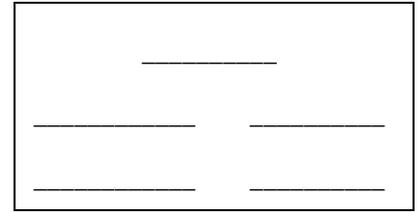
Ponto Vinte e Dois) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, para submeter à Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia, a Câmara deliberou submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, que o Júri de recrutamento para o cargo de chefe da Divisão de Cultura e Desporto, tenha a seguinte composição: -----

Presidente: José Maria Lopes Conde, Diretor do Departamento Sociocultural do Município de Évora -----

Vogais Efetivos: Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior do Município de Viana do Alentejo e Luís Miguel Tavares Morais Machado, Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo

Vogais Suplentes: Luísa Maria Braga Mouro Lagarto, Técnica Superior do Município de Viana do Alentejo e Rui Paulo Correia Martins, Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos do Município de Viana do Alentejo-----

Ponto Vinte e Três) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, para submeter à Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29



de agosto, na atual redação - Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Maria Gertrudes Garcia, a Câmara deliberou submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, que o Júri de recrutamento para o cargo de chefe da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, tenha a seguinte composição: -----

Presidente: Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social do Município de Évora -----

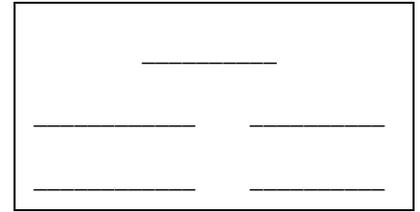
Vogais Efetivos: Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior do Município de Viana do Alentejo e Luísa Maria Braga Mouro Lagarto, Técnica Superior do Município de Viana do Alentejo -----

Vogais Suplentes: Luís Miguel Tavares Morais Machado, Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo e Rui Paulo Correia Martins, Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos do Município de Viana do Alentejo -----

Ponto Vinte e Quatro) Proposta de aprovação do Acordo de Regularização de Dívida para com a AGDA- Águas Públicas do Alentejo, para submeter à Assembleia Municipal –Quanto a esta proposta de Acordo, o Senhor Vereador

Costa da Silva solicitou ao Senhor Presidente que esclarecesse o ponto de situação do assunto, a razão pela qual se pretende fazer o Acordo e as implicações financeiras do mesmo. -----

O Senhor Presidente referiu que o Acordo tem como objetivo o pagamento faseado de faturas relativas aos anos de 2019,2021 e 2022. Disse que segundo a informação de que dispõe, terá havido uma divergência entre o anterior executivo e a Empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A, relativamente a uma ETAR. Acrescentou que a Empresa se comprometeu a fazer o que lhe compete e o Município pagará aquilo que deve, faseadamente e beneficiando de uma redução de 30% na importância dos juros de mora. -----



O Senhor Vereador Costa da Silva disse que estando em causa uma dívida na ordem dos cento e vinte e um mil euros, disse que gostaria de perceber quais os motivos do anterior executivo para não pagar e também as razões que levam o atual executivo a desistir desses motivos. -----

O Senhor Presidente disse que do que lhe é dado saber, o anterior executivo considerava que a Empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. tinha obrigação de fazer uma intervenção na ETAR de Alcáçovas e a Empresa considerava que não tinha condições para a fazer dado que a ETAR em causa, sendo doméstica, estava a receber resíduos industriais. A Empresa argumentava que enquanto os industriais não realizassem as intervenções necessárias para filtrar as águas que são descarregadas na ETAR, qualquer intervenção que fosse feita, seria perfeitamente inútil. -----

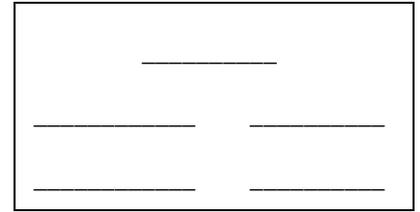
Disse o senhor Presidente que foi contactado pelo responsável da Empresa, no sentido de se chegar a um entendimento sobre o pagamento do montante em dívida, tendo já sido realizadas visitas ao local e reuniões com os empresários em questão, no sentido da colaboração, tendo em vista a resolução do problema. -----

O Senhor Presidente acrescentou que, na sua opinião, deverão ser pagas as faturas em dívida. -----

O Senhor Vereador Costa da Silva, situando-se na data das faturas cujo pagamento está em atraso, salientou que o anterior executivo achou que não devia pagar, quer em 23 de outubro de 2019, quer decorridos cerca de dois anos, ou seja, em 31 de julho de 2021. Acrescentou que também o atual executivo achou que não devia pagar, em 20 e 21 de abril de 2022, um montante próximo de 40 mil euros, o que corresponde a cerca de um terço do montante global em dívida. -----

O Senhor Presidente esclareceu que embora tenha tido necessidade de perceber bem o assunto e de reunir com os empresários, foi sempre sua intenção, proceder ao pagamento das faturas em dívida. -----

O Senhor Vereador Costa da Silva disse que segundo a sua leitura, o Município sente-se lesado porque a Empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A., deveria ter feito



uma intervenção na ETAR de Alcáçovas e não a fez. Constatase que o atual executivo também não pagou faturas de há cerca de um ano atrás, sendo importante que se perceba os motivos em causa-disse. -----

O Senhor Presidente referiu que em abril de 2022, este executivo tinha iniciado funções há pouco tempo e que a partir do momento em que a Empresa contactou o Município com vista à regularização da dívida, houve desde logo a intenção de o fazer. -----

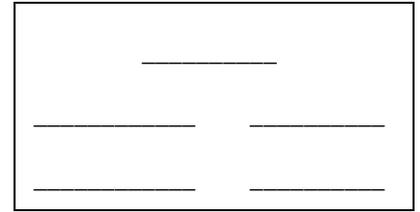
O Senhor Presidente disse ainda que a Empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A., compromete-se a efetuar a intervenção necessária na ETAR de Alcáçovas, desde que previamente os empresários façam as intervenções necessárias para a filtragem das águas que são encaminhadas para a referida ETAR. -----

O chefe do gabinete do Senhor Presidente interveio e informou estar marcada para amanhã, uma reunião com um dos empresários, dado que a solução do problema terá de passar pela construção de um tanque de retenção, a que se seguirá o processo de filtragem. Disse que a reunião de amanhã é precisamente para alertar que esta é a última oportunidade e que caso não haja resolução do problema, seguir-se-á a aplicação de coimas, quer ao Município, quer ao empresário. Acrescentou que o problema persiste há doze anos e que as entidades que tutelam o Ambiente “começam a não ter paciência para deixar arrastar a situação”. -----

Disse ainda o chefe do gabinete do Senhor Presidente que nas visitas efetuadas aos dois empresários, ficou clara a intervenção que é preciso fazer, sendo que a construção do tanque implica a elaboração de um projeto, com as especificidades próprias inerentes a esta matéria. -----

O chefe de gabinete do Senhor Presidente referiu que a atitude de todas as entidades intervenientes neste processo tem sido “extraordinariamente razoável”, mostrando-se verdadeiramente empenhadas em resolver um problema ambiental. ----

O Senhor Vereador Costa da Silva, disse parecer-lhe que a Empresa Águas Públicas do Alentejo tem razão ao pretender que os empresários façam a intervenção a montante, para depois a Empresa intervir então na ETAR. Disse parecer-lhe, em



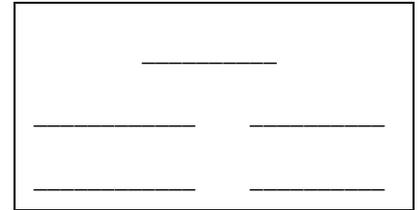
linguagem simples, que o Município não tinha razão ao fazer pressão sobre a Empresa, não pagando as faturas, como forma de exigir a intervenção na ETAR. -----

O chefe de gabinete do Senhor Presidente da Câmara disse que lhe parece correta a conclusão do Senhor Vereador Costa da Silva, pois fazer um investimento público numa ETAR e daí a seis meses ter os mesmos problemas, “é dinheiro público deitado fora!” -----

Votada a proposta de Acordo de regularização da dívida para com a Empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A, foi a mesma aprovada por unanimidade, devendo ser r **Ponto Vinte e Cinco) Proposta de colocação de sinalização rodoviária, na Rua Dr. António José de Almeida em Viana do Alentejo** – Mediante determinação do Senhor Presidente, o assunto referente a este ponto da ordem de trabalhos, não foi discutido. Conforme o Senhor Presidente transmitiu, está a ser elaborada uma proposta mais abrangente, relativa à sinalização rodoviária em Viana do Alentejo, fazendo sentido equacionar este assunto, no âmbito da referida proposta. -----

Ponto Vinte e Seis) Proposta de emissão de licença especial de ruído solicitada por Sabores do Cerrado-Atividades Hoteleiras e Similares, Lda., para a realização de uma “festa de casamento”, no dia 24 de junho de 2023 – Nos termos da informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade emitir licença especial de ruído para a realização de uma festa de casamento, no dia 24 de junho de 2023, na Quinta do Cerrado, em Viana do Alentejo, conforme solicitado pela empresa Sabores do Cerrado, Atividades Hoteleiras e Similares, Lda.

Ponto Vinte e Sete) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 7 de junho de 2023, que concedeu licença especial de ruído ao Grupo de Amigas Trianeras do Alentejo para a realização de um evento musical, no dia 17 de junho, na Quinta da Joana, em Viana do Alentejo - Nos termos da informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 7 de junho de 2023 que determinou a emissão de licença especial de ruído para a realização de um arraial



popular, no dia 17 de junho de 2023, na Quinta da Joana, em Viana do Alentejo, conforme solicitado pela Associação Grupo de Amigas Trianeras do Alentejo. -----

Ponto Vinte e Oito) Proposta de emissão de licença especial de ruído e de isenção do pagamento de taxas à A.M.Ar.T. – Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, para a realização de um “Arraial Popular”, no dia 24 de junho de 2023 – Nos termos da Informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade emitir licença especial de ruído para a realização de um arraial e desfile de marchas populares, no dia 24 de junho de 2023, no recinto do Sport Club Alcaçovense, conforme solicitado pela Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas. Também por unanimidade, foi deliberado isentar a Associação requerente, do pagamento da taxa devida pela emissão da licença. -----

Ponto Vinte e Nove) Proposta de emissão de licença especial de ruído, solicitada por António da Conceição Barão, para a realização de uma “festa familiar”, nos dias 24 e 25 de junho de 2023 - – Nos termos da informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade emitir licença especial de ruído para a realização de uma festa familiar, no dia 24 de junho de 2023, no Largo da Gamita, em Alcáçovas, conforme solicitado por António da Conceição Barão. -----

Ponto Trinta) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 14 de junho de 2023, que concedeu licença especial de ruído a Acrobatilkdolphin, Lda., para a realização de uma “festa de casamento”, no Monte do Sobral, no dia 17 de junho de 2023 - Nos termos da informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14 de junho de 2023 que determinou a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa de casamento, no dia 17 de junho de 2023, no Monte do Sobral, em Alcáçovas, conforme solicitado pela Associação Acrobatilkdolphin, Lda. -----

Terminada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade. -----

_____	_____
_____	_____

Eu,

,Chefe da DGR, a subscrevi

O Presidente,

Os Vereadores,